PORTARIA Nº. 549, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Solicitação nº. 9111.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDRESSA MIKA TANAKA**, matrícula **51871**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 23 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
31/07/2026 - 15:25
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
31/07/2026 - 14:54
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a1001b90-4207-406c-b4ef-f2bc8a43d14a